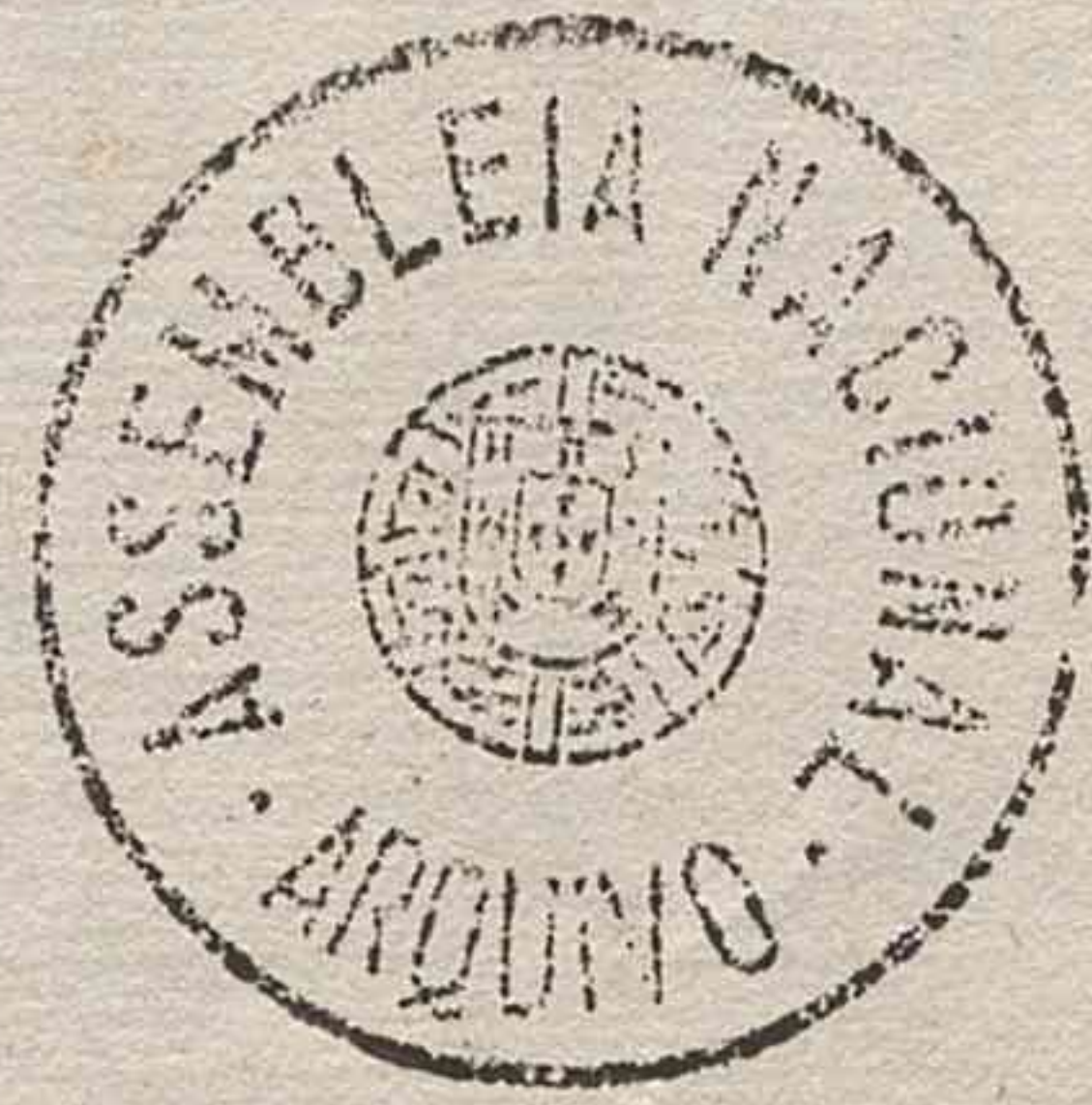


Senhor

160
CX5



Não compete às Cortes. 14 de Junho.

Representa a V. Mag. por meio deste Augusto Congresso das Cortes Gerais, e Extraordinarias, da Nação Portuguesa, Eugénia Maria, moradora na Rua da Cruz, Freg. de Sta. Catharina, vivendo na Com. de sua Mãe, por nome Círcia Maria, (isto no Estado solteira) e he o caso: A Suppl. pelas nove horas da noite, pouco mais, ou menos, do dia 30 de Nov. de 1818, foi por precisão buscar humã Vela à Logea de Mercaria de Manoel Mz., contigua à Casa da Suppl. sendo então Cabo de Vigia de Policia; e isto em casa da Mãe da Suppl. se achar doente; e como passageiro das Cortes competentes, lhe deu a Vela pela porta travezada da Logea, estando pronto a vender Vinho pela m. e a cuja estava hum Individo por nome Fran. de Paula, q. entrou nas Cortes a falar de palavras obscenas, mas ate m. convocando a p. a intentos senistros; e como a Suppl. não arremette a isto, chegou hum irmão deste, por nome João Bapt. Off. de Manameiro, q. sem mais altercações alguma entrou a dar com hum pau na Suppl. esta vendo-se o fendida, não só de palavras, como de socos, em sua natural defesa gritou pela voz de = El Rey; de q. resultou o estar de cama com curativo 36 dias, fazendo despesas com q. não podia, nem pode.

Aquelle Manoel Mz. dono da d. Logea estava em humã casa contigua à da Suppl. e Suppl.

estando na Loggia hum sobrinho por nome João Corr.^a
o qual se fochou, e a cautelando-se do q' podia succeder não
tornou a abrir a porta; não a contesed Affim prorem;
com o dono, por q' sendo Cabo de Vigia, chegou, viu,
e contesed do facto (Ora como Cabo de Vigia, faltou
ao seu lugar; q' he dar p. ao Suro do Bairro, p. a
este a dar a Intenda Gal da Posa, como igualmente
passou a o excessu de chegar a Larã da Supp. em
ser de lecarneo, dizendo Formaes palavras = Agora
fica melhor com estas sangrias =; e não se metta
com o Pai do Supp. por q' tem p. to d'inh. e em
penhor, e com elle nada alcanca.

Querelou a Supp. do Supp. no Bairro de Sta. Catha-
rina da ofensa contra ella Comatida, e como o Supp. era,
como he, f. familia, foi o Pai desta Larã da Supp. di-
zendo q' perdeu a seu f. mar isto como por chufa, e
como vize q' suas palavras não surtião eff. em vingança
foi querelar da Supp. no Bairro Alto com o f. rivado pro
texto de q' lhe tinha dado humã bofetada de q' surtião
o ser preso por espaço de 34 dias, e como mostrasse a f. abid.
das test. foi solto por Alordão da R. ; e como o Supp.
ficasse aborrido pela querela dada no Bairro de Sta.
Catharina, appellou a Supp. p. a pr. Vara da Currida

da Ouvidoria Geral do Crime de q' era Juiz o Des.^o João An-
tonio Teijor.^a de Braganca o qual condemnou o Supp.^o
em hum Anno de Degredo p.^a fora do districto, quinze mil
reis p.^a a p.^a, e nas Custas; formou este seu Emb.^o e foi absol-
vido pelo m.^o Juiz tao som.^o do Degredo. Demais o Pai
do Supp.^o he quem motivou as despesas q' a Supp.^o fez, he q.
authorizou off.^o p.^a a querrela, he q.^m fez toda a despesa do
litigio, e agora recusa pagar as Custas da Ven.^{ca} e Comutacao
dos d.^o quinze mil reis impostos na m.^o Era ve aquelle
Juiz com Confecim.^{to} de Laurea o condemnou seg.^o a Lei, como
o absolvesse a om.^o p.^aso, desendo pelo contrario fazer p.^a q.
he q' hade indemnizar a Supp.^o das despesas feitas com o seu
Curativo, e com o tempo da prisao q' soffeo; e ainda agora
nao quer pagar a quilo a q' foi condemnado. Recorre
por isso a este Augusto e Soberano Congresso the facca a p.^aca
de Determinar q' o Pai do Supp.^o de epague a Supp.^o as
Custas da Ven.^{ca}, de q' he her.^{ca} Salario do Bairro do Mocam-
bo por ser o dos Autos; ou dar a p.^a q' julgar necessarias

Como Parte
Luzenia Maria

S. A. M.

160
ex 5

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

[Faint handwritten text or signature in the bottom left corner.]

[Faint handwritten text or signature in the bottom right corner.]